



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 347/92

Ementa: Indefere solicitação de apostilamento de diploma na opção Análises Clínicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o levantamento realizado nos arquivos da Escola de Farmácia e da Diretoria de Ensino, visando a localizar a documentação, inclusive as notas, do Farmacêutico Marcos Gomes Dolabela, referentes à modalidade Análises Clínicas,

R E S O L V E:

Indeferir a solicitação do Farmacêutico Marcos Gomes Dolabela concernente ao apostilamento de seu diploma na opção Análises Clínicas.

Ouro Preto, 09 de março de 1992.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE